



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 882

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato de dispensa	5
Extrato	5
Aviso de Contratação Direta	6
Homologação / Adjudicação	6
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br

**DECRETO MUNICIPAL Nº 71, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, prefeita municipal de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar;
- a oportunidade de compatibilizar o calendário escolar das unidades escolares da rede municipal de ensino;
- a necessidade de articular os projetos didáticos, o processo de avaliação e a articulação da escola com a família durante o ano letivo de 2025, a fim de garantir a todos (as) estudantes aprendizagem de excelência e a conclusão das etapas da educação básica na idade certa;

DECRETA:

Artigo 1º – As unidades escolares da rede municipal de ensino deverão organizar o calendário escolar do ano de 2025 de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

§1º – Consideram-se como letivos os dias em que houver a presença obrigatória dos (as) estudantes e, sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas que visem à efetiva aprendizagem dos estudantes;

§2º – Os dias letivos constantes na programação do calendário que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer deverão ser repostos em dias do recesso escolar do 1º Semestre, se ocorrerem até 11 de julho, ou em dias do 2º Semestre, quando ocorrerem a partir do dia 28 de julho.

Artigo 2º – Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025, as unidades escolares da rede municipal de ensino deverão considerar:

- I – início do ano letivo: 05 de fevereiro;
- II – encerramento do 1º semestre: 11 de julho;
- III – início do 2º semestre: 28 de julho;
- IV – término do ano letivo: 18 de dezembro;
- V – férias docentes: de 02 a 31 de janeiro;
- VI – recesso escolar: de 14 a 25 de julho e de 19 a 31 de dezembro;
- VII – 1º bimestre: de 05 de fevereiro a 30 de abril;
- VIII – 2º bimestre: de 02 de maio a 11 de julho;
- IX – 3º bimestre: de 28 de julho a 30 de setembro;
- X – 4º bimestre: de 01 de outubro a 18 de dezembro.

Artigo 3º – O calendário escolar do ano letivo de 2025 deverá contemplar as seguintes atividades:

- I – planejamento escolar, em períodos não letivos:
 - a) planejamento: 06 e 07 de março.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Carlos Platzeck, 597- Jardim Coroados- Presidente Venceslau - SP
CEP 19.400-000 – TEL. 3271-1070 / 3271-1236 – e-mail:
secretariadeeducacaoecultura@presidentevenceslau.sp.gov.br



II – reuniões de conselho de classe/ano/série; em dias que poderão ser considerados letivos caso tenham a participação de estudantes:

- a) 1ª reunião: 02 de maio;
- b) 2ª reunião: 11 de julho;
- c) 3ª reunião: 03 de outubro;
- d) 4ª reunião: 12 de dezembro.

III – reuniões com os pais ou responsáveis dos estudantes;

IV- encontros pedagógicos entre a comunidade escolar e a família para tratar de assuntos pertinentes à Educação poderão ser considerados letivos.

Parágrafo único – As datas previstas no inciso II deste artigo para a realização dos Conselhos de Classe/Ano/Série poderão ser alteradas quando não for possível sua realização.

Artigo 4º – As atividades de cunho pedagógico, inerentes ao exercício da função docente quando realizadas em dias e/ou horários não incluídos na jornada escolar dos estudantes, desde que previstas no calendário escolar, integram o conjunto das incumbências do professor, conforme estabelece o artigo 13 da Lei Federal nº 9.394/96.

Parágrafo único – O não comparecimento do professor quando convocado a realizar atividades a que se refere o “caput” deste artigo, acarretará ausência, conforme a legislação pertinente.

Artigo 5º – O calendário escolar deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Escola, observadas as normas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estabelecidas neste decreto, e a legislação pertinente, de modo a assegurar compatibilização com a proposta pedagógica da escola.

Artigo 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 21 de novembro de 2024.

BARBARA
MEDEIROS
VILCHES:36230213
850

Assinado de forma digital
por BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.11.21
14:33:37 -03'00'

Bárbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVENIDA CARLOS PLATZECK, 597 - ESTADO DE SÃO PAULO
CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL - 2025



Janeiro

Calendar grid for January with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-31 are shown with some highlighted in red.

Agosto

Calendar grid for August with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-31 are shown with some highlighted in green.

Fevereiro

Calendar grid for February with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-28 are shown with some highlighted in green.

Setembro

Calendar grid for September with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-30 are shown with some highlighted in green. Total de dias - 3º bimestre: 46.

Março

Calendar grid for March with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-31 are shown with some highlighted in green.

Outubro

Calendar grid for October with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-31 are shown with some highlighted in green.

Abril

Calendar grid for April with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-30 are shown with some highlighted in green. Total de dias do 1º bimestre: 53.

Novembro

Calendar grid for November with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-30 are shown with some highlighted in green.

Maio

Calendar grid for May with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-31 are shown with some highlighted in green.

Dezembro

Calendar grid for December with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-31 are shown with some highlighted in green. Total de dias 4º bimestre: 54.

Junho

Calendar grid for June with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-30 are shown with some highlighted in green.

TOTAL DIAS LETIVOS: 200

- LEGENDA: Feriados, Férias docentes, Recesso escolar, Conselho de Classe (Letivo), Dia letivo, Alocação e organização docente, Planejamento Escolar em Rede, Atribuição de aula, Ponto facultativo, Comemoração obrigatório (Letivo)

Julho

Calendar grid for July with columns Dom, Seg, Ter, Qua, Qui, Sex, Sáb and DIAS LETIVOS. Days 1-31 are shown with some highlighted in green. Total de dias - 2º bimestre: 47.

Table with columns 1º BIMESTRE, 2º BIMESTRE, 3º BIMESTRE, 4º BIMESTRE and rows for CONSELHO DE CLASSE (CONVOCAÇÃO) and REUNIÃO DE PAIS (CONVOCAÇÃO).

Form for homologation with fields: Em condições de homologação, Homologação: __/__/2025, and Approved by Conselho Escolar, conforme página __ de Ata em __/__/2025. Signatures for Supervisora de Ensino, Secretária da SEMEC, and Diretor(a) da Escola.

**Licitações e Contratos****Extrato de dispensa****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1107/2024**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BATERIAS**Valor Global:** R\$ 1.200,00**Contratada:** CREUSA PINEDA BARIANI LTDA**Data:** 21/11/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1071/2024**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONserto DE BOMBA SCHNEIDER 2.0 HP**Valor Global:** R\$ 3.180,00**Contratada:** GILMAR LIMA DIAS**Data:** 21/11/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1112/2024**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRONICO, ITEM FRACASSADO/DESERTO NO PREGÃO 33/2024**Valor Global:** R\$ 2.800,60**Contratada:** SHOPPING DO GEMINHO LTDA**Data:** 21/11/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1109/2024**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLACAS TRIÂNGULO PARA UNISA DE ASFALTO**Valor Global:** R\$ 2.240,00**Contratada:** CLEIDE FAJONE SILVA - EPP**Data:** 21/11/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1108/2024**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA PARA O ESF MORADA DO SOL**Valor Global:** R\$ 4.250,00**Contratada:** ELETROMOL CONST. E INSTAL. LTDA-ME**Data:** 21/11/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1110/2024**Objeto:** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE TROFEUS**Valor Global:** R\$ 569,68**Contratada:** ACRILICO STORE LTDA**Data:** 21/11/2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº Processo:** 1111/2024**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, ITEM FRACASSADO NO PREGÃO 116/2024**Valor Global:** R\$ 359,70**Contratada:** DUMED HOSPITALAR LTDA**Data:** 21/11/2024.**Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****5º Aditamento Contratual****Pregão Eletrônico nº 93/2022 - Processo nº 2096/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA:** D R PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**OBJETO:** Em atenção aos ofícios: 342/2024 (Secretaria Municipal de Administração), e considerando que, conforme dispõe a cláusula de **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, este contrato será **PRORROGADO**, nos termos do disposto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021. Fica realizado o aditamento de prazo de vigência do contrato de 11/12/2024 à 30/06/2025.**Data:** 19/11/2024.**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****2º Aditamento Contratual****Concorrência Eletrônica nº 12/2023 - Processo nº 1443/2023****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA:** **SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA****OBJETO:** Em atenção ao Memorando SEPLAN nº 5402-2024, fica acrescido ao valor final do contrato a quantia de R\$ 85.737,34 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), e suprimido o valor de R\$ 37.487,27 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) restando o valor final do contrato em R\$ 894.957,54 (oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais cinquenta e quatro centavos)**Data:** 19/11/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****14º Aditamento Contratual****Inexigibilidade nº 01/2023 - Processo nº 176/2023****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**CONTRATADA:** **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE****OBJETO:** Fica ADITADO ao valor do termo de fomento referido, a quantia estimativa de R\$ 758,72 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) para o repasse da Assistência Financeira Complementar do Piso Nacional da Enfermagem, conforme Ofício nº1195/2024 Memorando 5461/2024 da Secretaria de Saúde.**Data:** 21/11/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 95/2024**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente



Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 95/2024, Processo nº 1116/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMÁTICA) PARA DIVERSAS SECRETARIAS. CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA. A realização do Pregão será no dia 09 de dezembro de 2024 com início às 09:00 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [7831]/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ÁREA VERDE - JARDIM IPANEMA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO - PISTA DE CAMINHADA - FAIVE - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	SERVIÇO DE MANUTENCAO E ADEQUAÇÃO DE ÁREA VERDE - JARDIM IPANEMA	SV	1
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO- PISTA DE CAMINHADA - FAIVE	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 21 novembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [8008]/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	FRASCO PARA AMOSTRA DE AGUA ESTERIL C TIUSSULFATO 100 ML REF 1700 100	UN	200

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 21 novembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [7923]/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGENERAÇÃO DE COLUNA DEIONIZADORA DE 50LTS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	REGENERAÇÃO DA COLUNA DO DEIONIZADOR	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 21 novembro de 2024.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 88/2024 - PROCESSO Nº 1035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, FORMULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES E APOIOS ESCOLARES TEMPORARIO PARA ATUAÇÃO EM 2025. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO UNICO

VALOR R\$ R\$ 2499,99

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 18/11/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 88/2024 - PROCESSO Nº 1035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, FORMULAÇÃO E CORREÇÃO DE



PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES E APOIOS ESCOLARES TEMPORARIO PARA ATUAÇÃO EM 2025. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO UNICO

VALOR R\$ R\$ 2499,99

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 21/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 88/2024 - PROCESSO Nº 1035/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, FORMULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES E APOIOS ESCOLARES TEMPORARIO PARA ATUAÇÃO EM 2025. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO UNICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: ODAIR BENEDITO FRANCISCO

VALOR R\$ 2499,99

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 21/11/2024

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 21 novembro 2024.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFM**s (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1-2-087-0339-01	RUA MANOEL PEREIRA SERRADOR	27	21	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-087-0351-01	RUA MANOEL PEREIRA SERRADOR	27	22	JARDIM NOVA IPANEMA
1-5-630-0414-01	RUA ERMELINDA ALVES GARRIDO	26	36	RES. OLGA R ELLIZ
1-5-634-0040-01	RUA ERMELINDA ALVES GARRIDO	30	04	RES. OLGA R ELLIZ
1-2-088-0102-01	RUA JOAO RONCOLATO	28	16	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-087-0039-01	RUA JOAO RONCOLATO	27	14	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-087-0051-01	RUA JOAO RONCOLATO	27	13	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-087-0063-01	RUA JOAO RONCOLATO	27	12	JARDIM NOVA IPANEMA
1-4-134-0191-01	RUA GERSON DANTAS	05	09	PARQUE NICO MORE
1-4-134-0246-01	RUA GERSON DANTAS	05	04	PARQUE NICO MORE
1-4-133-0086-01	RUA GERSON DANTAS	04	23	PARQUE NICO MORE
1-4-133-0086-01	RUA GERSON DANTAS	04	23	PARQUE NICO MORE
1-4-134-0202-01	RUA GERSON DANTAS	05	08	PARQUE NICO MORE

1-2-100-0315-01	RUA MAXIMINO VIANA	37	02	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-101-0327-01	RUA MAXIMINO VIANA	38	03	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-113-0300-01	RUA LEOPOLDO PEREIRA CAMARGO	11	04	JARDIM MORADA DO SOL
1-2-084-0309-01	RUA SUGURU HAMADA	24	04	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-084-0324-01	RUA JOSE ELIAS	24	18	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-153-0051-01	RUA CORONEL MIGUEL BRIZOLA DE O	20	09	RES DAS PAINEIRA
1-5-087-0220-01	RUA SEBASTIAO PINHEIRO BISPO	G	5P8P	VILA SENHOR DO BONFIM
1-4-226-0351-01	RUA ARAO GONCALVES DO NASCIMENTO	H	07P	PARQUE BELA VISTA
1-2-408-0256-01	RUA LUCIDIO CASTELLANI	D	02	RES PETRONA
1-1-086-0197-01	RUA CAMPOS SALLES	21	08	JARDIM ARANTES
1-6-005-0150-01	AV MARECHAL RONDON	14	01P	JARDIM ALVORADA
1-2-407-0220-01	RUA FLAVIO FERMO DECCO	C	07	RES PETRONA
1-2-113-0012-01	RUA LEOPOLDO PEREIRA CAMARGO	11	03	JARDIM MORADA DO SOL
1-4-131-0150-01	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	02	09P	PARQUE NICO MORE
1-2-072-0111-01	RUA ASSUMPTA ROCCO CAVALHEIRO	15	06	JARDIM NOVA IPANEMA
1-6-112-0110-01	AV ALVARO ANTUNES COELHO	22	07	VILA SANTA FILOMENA
1-5-118-0194-01	RUA AURELIO DA COSTA	02	15	RESIDENCIAL DOS IPES
1-6-078-0215-01	RUA ENIO PIPINO	14	27	PQ AUGUSTO PEREIRA
1-4-069-0168-01	RUA PADRE ANCHIETA	53	1P2P	CENTRO
1-2-134-0247-01	RUA CARMELINDO BRAGA	06	03	RES MORUMBI
1-1-026-0300-01	RUA RUI BARBOSA	07	04	VILA CARMEM
1-4-133-0369-01	RUA ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	04	07	PARQUE NICO MORE
1-4-142-0260-01	RUA CARLOS ALBERTO SACCHI	13	08	PARQUE NICO MORE
1-4-048-0110-01	RUA PORTUGAL	12	02	VILA NUNES
1-4-086-0161-01	RUA COMANDANTE ANTENOR PEREIRA	40	01P	CENTRO
1-4-171-0376-01	RUA GENNY RODRIGUES RICCI	K	28	LOTEAMENTO AZENHA
1-4-241-0179-01	ALAMEDA DAS GRAVIOLAS	N	03	JARDIM ARIPUANA
1-3-102-0018-02	RUA HUMBERTO DE CAMPOS	05	02	VILA SUMARE
1-4-162-0190-01	RUA ANTONIO VERISSIMO GOMES	B	15	LOTEAMENTO AZENHA
1-2-432-0331-01	RUA MARIO PEREIRA DA COSTA	H	17	RES MATARAZZO VILLAGE
1-3-111-0286-01	RUA MACHADO DE ASSIS	00	00	VILA LIRIO
1-2-101-0024-01	RUA BASILIO LOPES TORRES	38	38	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-087-0135-01	RUA JOAO RONCOLATO	27	06	JARDIM NOVA IPANEMA
1-2-069-0156-01	RUA PROFESSOR ADAMASTOR DE C	12	02	JARDIM NOVA IPANEMA
1-3-017-0012-01	RUA SALDANHA DA GAMA	69	05P	CENTRO
1-4-136-0075-01	RUA JOSE CARRRMEU	07	15	PARQUE NICO MORE
1-4-134-0268-01	RUA GERSON DANTAS	05	02	PARQUE NICO MORE
1-4-134-0213-01	RUA GERSON DANTAS	05	07	PARQUE NICO MORE
1-4-134-0224-01	RUA GERSON DANTAS	05	06	PARQUE NICO MORE
1-4-134-0235-01	RUA GERSON DANTAS	05	05	PARQUE NICO MORE
1-6-096-0020-01	RUA SÃO VICENTE DE PAULO	10	02	JARDIM ESPERANÇA

BIANCA MARMOL CAETANO

-Chefe do Setor de Fiscalização